



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 423/2022

“Concede Licença para Acompanhamento”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Acompanhamento a servidora **MARIA EMILIA ABREU NOGUEIRA FRAUCHES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I** referente às duas matrículas, no período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 17/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/10/2022.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068786791
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068786791
Dados: 2022.10.25 13:20:24 -03'00'

Luíz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Primo
AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
20/10/2022